

Regulamento

# Corrida Solidária

DAEICBAS 2025/2026



**AEICBAS**

Associação de Estudantes do Instituto  
de Ciências Biomédicas Abel Salazar

# Regulamento

## Corrida Solidária

## ÍNDICE

<b>Artigo 1.º</b>	<b>3</b>
Âmbito	3
<b>Artigo 2.º</b>	<b>3</b>
Data e Local da Atividade	3
<b>Artigo 3.º</b>	<b>3</b>
Comissão responsável pelo processo de inscrições	3
<b>Artigo 4.º</b>	<b>3</b>
Inscrições	3
<b>Artigo 5.º</b>	<b>4</b>
Custos da atividade	4
<b>Artigo 6.º</b>	<b>5</b>
Responsabilização	5

# Regulamento

## Corrida Solidária



## Artigo 1.º

### Âmbito

1. Este regulamento estabelece as diretrizes para a inscrição no evento Corrida Solidária.

## Artigo 2.º

### Data e Local da Atividade

1. A Corrida Solidária decorre no dia 23 de abril de 2026, no Complexo ICBAS-FFUP. Irá consistir em:
  - a. *Warm-Up* (Danças Brasileiras + Afrofusion) - 16h00;
  - b. Início dos percursos de corrida/caminhada - 17h00;
  - c. Finalização dos percursos + início do Barril d'AE - 18h00.

## Artigo 3.º

### Comissão responsável pelo processo de inscrições

1. O processo de inscrições será da responsabilidade da Área de Trabalho de Desporto da Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (DAEICBAS).

## Artigo 4.º

### Inscrições

1. As inscrições serão realizadas online, através de um *link* disponibilizado nos meios de comunicação da página de Desporto da AEICBAS (@desporto\_aeicbas) e no *website* AEICBAS.

# Regulamento

## Corrida Solidária



2. As inscrições realizar-se-ão entre as 21h00 do dia 19 de abril de 2026 e as 23h59 do dia 22 de abril de 2026.
  - a. A DAEICBAS reserva o direito de estender o prazo limite de inscrições e/ou abrir novas fases de inscrições.
3. Os estudantes poderão escolher dois percursos:
  - a. Corrida (percurso de 5km);
  - b. Caminhada (percurso de 3km).
4. Nas inscrições, deverão ser indicadas as seguintes informações:
  - a. Aceitação da política de proteção de dados;
  - b. Nome completo;
  - c. E-mail;
  - d. Número de telemóvel;
  - e. Tipo de trajeto;
  - f. Tipo de Pagamento.
5. Não há limite de vagas para a atividade.
6. A submissão da inscrição implica a aceitação do regulamento.
7. As inscrições destinam-se à Comunidade Académica da Universidade do Porto.
8. A validação da inscrição estará dependente dos seguintes parâmetros:
  - a. Receção de um email de confirmação por parte da Área de Trabalho de Desporto;
  - b. Pagamento do valor da atividade até às 23h59 do dia 22 de abril, na secretaria da AEICBAS ou transferência bancária.

## Artigo 5º

### Custos da atividade

1. O valor da inscrição é de, no mínimo, 2€, podendo ser superior, uma vez que se trata de uma causa solidária. O montante angariado reverte a 100% a favor da causa selecionada.

# Regulamento

## Corrida Solidária

## Artigo 6º

### Responsabilização

2. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer má conduta dos participantes nem por qualquer dano causado por estes.
3. A DAEICBAS não se responsabiliza pela não justificação das faltas decorrentes da presença nesta atividade.
4. A DAEICBAS não se responsabiliza por qualquer dano físico, material ou psicológico no decorrer da atividade, ficando estes à responsabilidade dos próprios participantes.
5. Todos os casos omissos neste Regulamento serão discutidos e resolvidos pela DAEICBAS.
6. Dúvidas poderão ser esclarecidas mediante o envio de um e-mail para [desportivo@aeicbasup.pt](mailto:desportivo@aeicbasup.pt) com o assunto DÚVIDA – *Corrida Solidária*.

Pela Direção da Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto,



**Carolina Domingues**

Presidente da Direção da AEICBAS